



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

AVISO

Pedro Manuel Figueiredo Neto, Vereador a Tempo Inteiro da Câmara Municipal do Fundão, torna público:

Nos termos estabelecidos no n.º 3 do art.º 22.º, por força das disposições do n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 10.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, republicado no Diário da República n.º 41, 2.ª série, de 1 de março de 2021, que se encontra em fase de discussão pública, um pedido de alteração aos lotes n.ºs 20, 21, 22, 69, 70, 71, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86 e 87, sítios em Tapada, São Marcos, nesta cidade do Fundão, titulados pelo alvará de loteamento n.º 7/03, de 01/10/03, o qual consiste na alteração das áreas máximas de implantação e de construção das habitações, bem como prever um polígono máximo de implantação dos anexos.

Os lotes a alterar estão descritos, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob os n.ºs 2115, 2116, 2117, 2164, 2165, 2166, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2180, 2181 e 2182, e inscritos na matriz predial urbana, respetivamente, sob os artigos 4248, 4249, 4250, 4275, 4276, 4277, 4283, 4284, 4285, 4286, 4287, 4289, 4290 e 4291, União de Freguesias do Fundão, concelho do Fundão.

A consulta pública decorrerá pelo período de 10 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso, no Jornal do Fundão, no Portal do Município do Fundão em www.com-fundao.pt, nos lugares públicos do costume e no local do loteamento. Durante o período da consulta pública, podem o (s) interessado (s) consultar todo o processo, que se encontra disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística, desta Autarquia, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Fundão, 18 de maio de 2022 – O Vereador a Tempo Inteiro Pedro Manuel Figueiredo Neto Dr.



O VEREADOR
Pedro Neto